



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021 – EDIÇÃO: 519 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.785/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Sandra Maria Gomes dos Santos, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie, no cargo de Professor P1 a servidora Sandra Maria Gomes dos Santos, a serem pagas no mês de julho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.786/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Regina Gonçalves da Silva, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 04(quatro) meses de férias-prêmio em espécie, no cargo de Gari a servidora Regina Gonçalves da Silva, a serem pagas no mês de julho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.787/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Paulo Sérgio Jacinto, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie, no cargo de Operário ao servidor Paulo Sérgio Jacinto, a serem pagas no mês de julho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021 – EDIÇÃO: 519 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 3.788/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Atais Renata Beraldo, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio, referente ao primeiro cargo de Professor P1 e 01(um) mês de férias-prêmio, referente ao segundo cargo de Professor P1 ambas em espécie a servidora Atais Renata Beraldo, a serem pagas no mês de julho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.789/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Júnia Aparecida Rodrigues Maciel, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie, no cargo de Professor P1 a servidora Júnia Aparecida Rodrigues Maciel, a serem pagas no mês de julho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.790/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Aduino Ferreira dos Reis Neto, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie, no cargo de Operário ao servidor Aduino Ferreira dos Reis Neto, a serem pagas no mês de julho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.791/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021 – EDIÇÃO: 519 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Francisca Otavila Lopes Falcuci, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie, no cargo de Supervisor Pedagógico a servidora Francisca Otavila Lopes Falcuci, a serem pagas no mês de julho de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 19 de julho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 126/2.021- O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória/MG, Sr. Ézio Inácio da Silva, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO QUE o SAAE de São João Batista do Glória/MG, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, CONTRATOU a empresa QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.628/0001-04, 01 APARELHO PARA MEDIÇÃO DE DEMANDA BIOQUÍMICA DO OXIGÊNIO (DBO), com intuito de atender às necessidades desta autarquia, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), e CONTRATOU a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.762/0001-60, 02 TURBÍDÍMETRO PARA MEDIR TURBIDEZ DA ÁGUA, com intuito de atender às necessidades desta autarquia, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), nos termos da dispensa em referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/2.021- O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória/MG, Sr. Ézio Inácio da Silva, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO QUE o SAAE de São João Batista do Glória/MG, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, CONTRATOU RENATO EUSTÁQUIO DE ABREU FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 718.078.616-00, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, com intuito de atender às necessidades desta autarquia, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, nos termos da dispensa em referência.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>